



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS

COLATINA

Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES 27 3723-1500

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 20/2018 – CAMPUS COLATINA - VAGAS REMANESCENTES – CURSO TÉCNICO EM MANUTENÇÃO E SUPORTE EM INFORMÁTICA

O Diretor Geral do *Campus* Colatina do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo - Ifes, no uso das atribuições, torna público o Processo Seletivo Simplificado do edital 02/2018 para vagas remanescentes do curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, que obedecerá às normas presentes neste Edital.

1. Inscrições:

Período: **16/02/2018 A 23/02/2018 (exceto sábados, domingos e feriados)**

Taxa de Inscrição: Não haverá taxa de inscrição.

Local da Inscrição: Coordenadoria de Informática - Sala 4104 – INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS COLATINA - Avenida Arino Gomes Leal, 1700 – Santa Margarida – 29700-558 – Colatina – ES 27 3723-1500, Horário: 9h às 19h.

Documentação Necessária para inscrição:

- Ficha de Inscrição (a ser preenchida no local da inscrição);
- Original e Cópia da Carteira de Identidade ou outro documento oficial com foto;
- Original e cópia do CPF;
- Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia); ou Histórico Escolar Parcial contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia); ou declaração equivalente contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia).

Não haverá inscrição pela internet.

2. Dos Pré-requisitos e Vagas:

Curso Técnico Concomitante: Para ingresso nesta forma de oferta é necessário que o candidato já tenha concluído o Ensino Médio ou esteja cursando o 2º ano do Ensino Médio (sem dependência em disciplinas do 1º ano do ensino médio).

CAMPUS COLATINA

Turno	Curso	Vagas	Duração
Noturno	Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	12	1,5 anos

3. Da Classificação:

3.1 Será composta pelas seguintes análises:

- análise dos documentos pessoais entregues conforme solicitado no item 1; e
- média aritmética simples da pontuação obtida nos componentes curriculares **Matemática e Língua Portuguesa** no último ano (no caso do Ensino Médio Regular ou Ensino Médio Integrado a um Curso Técnico) ou semestre (no caso da Educação de Jovens e Adultos) cursado integralmente com aprovação pelo candidato.

4. Da Aprovação:

Os candidatos aprovados serão convocados para a matrícula conforme a ordem de classificação, até o limite das vagas oferecidas neste Edital.

Em caso de empate na pontuação entre os candidatos, o desempate se dará da seguinte forma:

- 1º critério: maior nota no componente curricular **Matemática**, no último ano/semestre cursado integralmente com aprovação pelo candidato.
- 2º critério: maior idade.

5. Do Resultado Preliminar:

O resultado será divulgado preliminar na página eletrônica do Ifes Campus Colatina - colatina.ifes.edu.br no dia **27/02/2018**.

6. Dos Recursos:

Os recursos deverão ser protocolados junto à Coordenadoria de Informática - Sala 4104 - no dia **28/02/2018**, das 9h às 19h.

7. Homologação:

O resultado final, pós análise de recursos, será divulgado na página eletrônica do Ifes Campus Colatina - colatina.ifes.edu.br no dia **01/03/2018**.

8. Da Matrícula:

A matrícula será realizada na Coordenadoria de Registro Acadêmico (CRA) do campus Colatina, no dia **02/03/2018**, no horário de 9h às 15h.

8.2 Documentos necessários à matrícula:

- a) Histórico Escolar do Ensino Médio (original e cópia); ou Histórico Escolar Parcial contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia); ou declaração equivalente contendo as notas do último ano cursado integralmente (original e cópia).
- b) Carteira de Identidade (original e cópia simples);
- c) Certidão Civil de Nascimento ou Casamento (original e cópia simples);
- d) Carteira de Identidade para estrangeiros permanentes (original e cópia simples);
- e) Título de Eleitor para maiores de 18 anos de idade e comprovante da última votação (original e cópia simples);
- f) Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia simples);
- g) Certificado de alistamento válido OU Certificado de reservista OU Certificado de isenção OU Certificado de dispensa de incorporação, para o candidato do sexo masculino nascido entre 1970 e 1996 (original e cópia simples);
- h) 02 (duas) fotos 3x4 de frente, recentes e coloridas;
- i) Certidão de registro do consulado para estrangeiros (original e cópia simples);
- j) Declaração de equivalência de estudos feitos no exterior, com tradução feita por tradutor juramentado;
- k) Comprovante de residência;

Procuração, no caso da matrícula ser efetuada por terceiro.

No caso de falta do Histórico Escolar, o(a) candidato(a) poderá efetuar a matrícula provisória com uma Declaração de Conclusão de Escolaridade, ficando **OBRIGADO** a entregar o Histórico Escolar em até 30 (trinta) dias após a matrícula, sob pena de ter cancelada a matrícula provisória, no caso de não cumprimento deste prazo.

Todas as cópias dos documentos exigidos deverão ser autenticadas, podendo a autenticação ser feita pelo funcionário encarregado de receber o documento, depois de confrontar a cópia com o original.

O(A) candidato(a) classificado(a) que não concretizar sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado neste Edital perderá o direito à vaga do seu respectivo curso.

Não serão aceitos documentos incompletos, ilegíveis ou rasurados.

A efetivação da matrícula obedecerá rigorosamente à ordem crescente de classificação, bem como às datas previstas neste Edital.

A inscrição será válida somente para o ingresso no 1º semestre letivo de 2018.

9. Início das Aulas: 05/03/2018.

10. Conforme a legislação vigente e o Regulamento da Organização Didática deste Ifes, será cancelada a matrícula do aluno que:

- a) Utilizar documentação falsa ou adulterada para a inscrição ou o requerimento da matrícula, sendo responsabilizado legalmente pelo ato;
- b) Não frequentar os primeiros 05 (cinco) dias letivos sem apresentar justificativa legal.

11. Da Chamada de Suplentes:

A chamada para preenchimento das vagas remanescentes será feita pela Coordenadoria de Registro Acadêmico do Ifes Campus Colatina, por telefone.

O critério de chamada seguirá rigorosamente a ordem de classificação do(a) candidato(a).

12. Considerações Finais

Os casos omissos relativos a este Edital serão resolvidos ou encaminhados pela Diretoria Ensino (DE) ou Diretoria de Geral (DG) do Campus.

Inscrições	16/02/2018 a 23/02/2018 (exceto sábados, domingos e feriados)
Resultado preliminar	27/02/2018
Recurso	28/02/2018
Homologação - Resultado final	01/03/2018
Matrícula	02/03/2018
Início das aulas	05/03/2018

Colatina, 16 de fevereiro de 2018.

Octavio Cavalari Júnior Diretor
Geral
Ifes *Campus* Colatina